

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 001/2020-SEGET

A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 001/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de **200MBPS** para atender a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24**, Inciso XVI da **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da contratada, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, deve-se ao fato da referida empresa ser pública, criada especificamente para fins de exploração da tecnologia da informação e ainda ser responsável pela administração do Cinturão Digital do Ceará – CDC, sendo a referida entidade ser uma Instituição Brasileira sediada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, capacitada para promoção do objeto.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, conforme proposta em anexo.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE CNPJ: 03.773.788/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de 200MBPS para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.	SERVIÇO	12	4.000,00	48.000,00
Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 20 de agosto de 2020.



Marieli Pereira de Albuquerque
Marieli Pereira de Albuquerque
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Ana Valdélia Vasconcelos Pinto
Ana Valdélia Vasconcelos Pinto
Membro da Comissão Interna de Licitação

Carla Nagila Ripardo Sales
Carla Nagila Ripardo Sales
Membro da Comissão Interna de Licitação

CONT. TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 001/2020 - SEGET.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020-SEGET

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, através da **Comissão Interna de Licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da Empresa de Tecnologia do Ceará – ETICE, objetivando na prestação de serviços de Internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de **200MBPS** para atender a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, nos Termos do **Art. 26, Inciso II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE CNPJ: 03.773.788/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de internet rápida, estável e compatível com transporte de dados de 200MBPS para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.	SERVIÇO	12	4.000,00	48.000,00
Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 20 de agosto de 2020.

Silvia Kataoka de Oliveira

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência